



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

REQUERIMENTO Nº 20/2023

PROTOCOLO Nº 4766
DATA ENTR 30/03/2023
HORARIO 16:17
LUIZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO
CONSAVEL

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

O vereador que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do inciso I do art. 69 do Regimento Interno ouvindo o plenário, e se aprovado, requer ao Senhor Prefeito LUIZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO que realize um estudo sobre a possibilidade de fazer a **MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NA CIDADE**.

JUSTIFICATIVA

Com a municipalização do trânsito, a prefeitura torna-se responsável pelo planejamento, projeto, operação, fiscalização e educação de trânsito. Assume as questões relacionadas ao pedestre, à circulação, ao estacionamento, à parada de veículos e à implantação da sinalização, atendendo de forma direta as necessidades da comunidade. A partir da municipalização, a Guarda Civil Municipal e a Polícia Militar ficarão responsáveis pela autuação e aplicação de penalidade de multa por infrações de circulação, estacionamento e parada. Os recursos originados das multas de infrações deixam de ir para o governo do estado e ficam no próprio município.

A estimativa é de aumento de repasse para os cofres públicos, cujos recursos devem, obrigatoriamente, ser investidos no próprio trânsito da cidade em elementos como educação e melhorias em sinalizações e placas indicativas. No caso de infração por violação às leis de trânsito, o motorista multado poderá recorrer à JARI, órgão responsável por julgar os recursos de multas. Trânsito municipalizado permite que as cidades tenham avanços significativos. O Código de Trânsito Brasileiro (CTB) entende que deve haver uma divisão de responsabilidade sobre o trânsito entre órgãos federais, estaduais e municipais.

A população clama pela organização e planejamento, para que haja mobilidade e eficiência, sinalização setorial, de modo que a população e os turistas possam estar mais seguros ao trafegar e chegar aos destinos com segurança.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 29 de Março de 2023.

Gerson Gomes de Freitas
Vereador